

-----João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Armamar, torna público que, conforme deliberação, tomada pelo órgão executivo colegial do município de Armamar em 28 de agosto de 2020 e para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), foi aprovado o início do procedimento com vista à **elaboração do projeto de Regulamento do Código de Posturas do Município de Armamar**, podendo os interessados constituir-se como tal mediante requerimento escrito a enviar para o endereço eletrónico geral@cm-armamar.pt no prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicitação, ao qual poderão, querendo, juntar (simultaneamente) contributos para a finalidade prevista.-----

Edifício sede do município de Armamar, 01 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Armamar



(João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca)